

**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021**

**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município Balneário Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

- Estando homologado o Processo Licitatório nº 015/2021, Pregão Eletrônico nº 007/2021;
- Estando o serviço contratado com a empresa **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.351.538/0001-90, sob o Contrato nº 050/2021.


- **DETERMINA:**

I – Que se execute, no cronograma de 09 (nove) meses, a execução dos serviços técnicos de recadastramento imobiliário da área urbana do município de Balneário Pinhal (aproximadamente 1.300ha e 20.000 lotes).

II – Início dos serviços: **01 de junho de 2021.**

Balneário Pinhal/RS, 01 de junho de 2021.

  
**MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA**

Recebido   
01.06.2021  
